



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "NOSSO JORNAL
DO CONE SUL"

LEI Nº 249/90

Nº 27 / DATA 13/03/90

"Revoga a Lei Municipal nº 225/89 e
dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL de Mundo Novo, Estado de Ma
to Grosso do Sul, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 225
/89, de 09 de janeiro de 1.989, que dispõe sobre a doação de imó
vel à empresa Ponta Porã Diesel S/A-Concessionária da Mercedes
Benz do Brasil S/A.

PARÁGRAFO ÚNICO - O imóvel de que trata a re
ferida Lei fica revertido de pleno direito do patrimônio ao Muni
cípio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE
MARÇO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA.


Daudt Conceição

PREFEITO MUNICIPAL